

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



LEI Nº 654/2005.

SÚMULA – *Dá denominação ao Cemitério Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, passará a chamar-se “Cemitério Municipal Cristo Redentor” .*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sra. ELIANE LUIZ RICIERI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei faz saber que :

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte ,

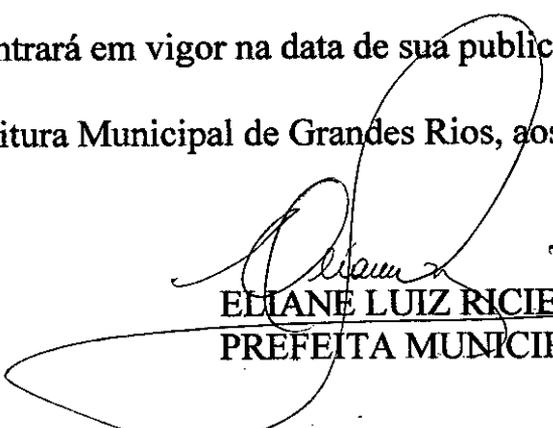
LEI

Art. 1º O Cemitério Municipal de Grandes Rios, neste Município passará a chamar-se “Cemitério Municipal Cristo Redentor”.

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário .

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 03 outubro de 2005.


ELIANE LUIZ RICIERI
PREFEITA MUNICIPAL